CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA VEREADOR ANDERSON DOS SANTOS CHAVES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/2025

Dispõe sobre conceder o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Desembargador Luiz Zveiter, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadão Buziano** ao Desembargador LUIZ ZVEITER, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º A concessão da honraria será efetivada em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim pelo Presidente da Câmara de vereadores, nos termos do art. 168, §3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de vereadores da Cidade de Armação dos Búzios.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa homenagear com o Título Honorífico de Cidadão Buziano o Desembargador Luiz Zveiter, personalidade que se destaca como uma das figuras mais influentes e respeitadas do Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

Natural de Niterói, Luiz Zveiter construiu uma trajetória de relevante contribuição à sociedade fluminense, especialmente por sua atuação destacada nas esferas Judiciária, Eleitoral e Desportiva**,** além do compromisso com a modernização e eficiência administrativa no âmbito da Justiça. Exerceu por duas vezes a presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, oportunidade em que liderou importantes iniciativas de informatização dos processos, ampliação da estrutura judiciária e fortalecimento institucional.

No campo da Justiça Eleitoral, enquanto Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ), coordenou ações voltadas à segurança e à transparência do processo eleitoral, consolidando a credibilidade do sistema democrático. Sua atuação na Justiça Desportiva, como presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD) da Confederação Brasileira de Futebol, marcou um período significativo na história do esporte brasileiro, demonstrando seu compromisso com a ética e a lisura.

Além de sua trajetória profissional, o Desembargador Luiz Zveiter sempre demonstrou apreço pelas cidades fluminenses, especialmente aquelas que compõem a Região dos Lagos, como Armação dos Búzios, para cujo desenvolvimento social e jurídico contribuiu indiretamente, por meio da sua atuação na promoção da Justiça e do fortalecimento institucional no Estado do Rio de Janeiro.

A concessão do Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Desembargador Luiz Zveiter se justifica, portanto, como um reconhecimento público aos relevantes serviços prestados ao Poder Judiciário, à sociedade fluminense e, especialmente, à nossa cidade, que se orgulha de poder homenagear aqueles que, direta ou indiretamente, contribuem para seu desenvolvimento e fortalecimento.

Assim, diante do exposto, conclamamos os nobres vereadores à aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, como forma de homenagear e reconhecer o mérito do ilustre Desembargador.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2025.

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES.
Vereador Autor